**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA LEI Nº 1.748, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI,** Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que torna sem efeito a publicação do ato, no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 4.288, de 01/08/2023, páginas 119 e 120 em observância ao poder dever de autotutela conferido à administração.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2023.08.01 21:59:04 00'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**
**Prefeito de Campos de Júlio**

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento